

Educação

## **ANÁLISE DA META 7 DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

João Mário de Oliveira - 6º módulo de Pedagogia, UFLA, bolsista PIBIC/UFLA

Paulo Henrique Arcas - Professor do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino (DPE), UFLA - Orientador(a)

### **Resumo**

Em 1988 a Constituição Federal estabeleceu um novo marco regulatório para a educação nacional, explicitando a atuação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e definindo que a educação se dará por meio do regime de colaboração entre os entes federados (art. 211). Esse novo marco regulatório impôs um processo de descentralização da educação para a esfera municipal, principalmente no tocante à oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9394/1996, definiu mecanismos para a gestão educacional e os processos de descentralização foram avançando de diferentes formas nos vários estados. A gestão da educação brasileira se faz com base em indicadores educacionais que possibilitam ter um diagnóstico mais preciso da situação, visando o planejamento de ações para garantir a melhoria da qualidade em todas as escolas do país. Por isso, os planos decenais trazem metas e estratégias que visam a realização de um esforço coletivo para alcançar patamares mais desejáveis de qualidade da educação. Quanto a estas metas e estratégias, enquanto objeto das políticas educacionais, nos interessa analisar no âmbito da pesquisa de iniciação científica a Meta 7, que se refere à qualidade da educação. Considerando que o Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) e o Plano Estadual de Educação (PEE) de Minas Gerais (2018-2027) possuem uma diferença de tempo de quatro anos entre a promulgação de um e do outro, a análise dos planos municipais de educação (PME) nos leva a refletir também a respeito da consonância necessária entre um e outro em termos de políticas públicas na área da educação e, por suposto, como isso se manifesta ao olharmos os planos municipais dos municípios mineiros. Para alcançar os objetivos propostos, desenvolveu-se uma pesquisa de cunho qualitativo, a partir de revisão bibliográfica, da análise da legislação vigente, do levantamento e análise da produção acadêmica, e da análise dos planos educacionais (nacional, estadual e municipais) selecionados para estudo nesta pesquisa. Os resultados preliminares da pesquisa ainda em curso indicam que as estratégias presentes na meta 7 do PNE são reproduzidas nos PME dos 140 municípios mineiros analisados, explicitando o papel regulador da União da qualidade da educação nacional e provocando reflexões sobre o sentido que o regime de colaboração vem assumindo nas políticas educacionais.

Palavras-Chave: Plano Nacional de Educação, Regime de Colaboração, Planos Municipais de Educação. Gestão Democrática.

Instituição de Fomento: Universidade Federal de Lavras

Link do pitch: <https://youtu.be/dQOnVa5Ap-E>